



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

LEI Nº 798 /77

EMENTA: Dispõe sobre anulação de verbas e abertura de Crédito Suplementar.

FAÇO saber que a Câmara Municipal da Aliança, Decretou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art.1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente as dotações orçamentárias / num total de Cr\$ 890.199,96 (oitocentos e noventa mil cento e noventa e nove cruzeiros e noventa e seis centavos), conforme designação abaixo:

<u>1.01-CORPO DELIB.E SEC.DA CÂMARA</u>			
4130-01010011.02	Equip.e Instalações	4.000,00	
4130-01010011.03	Equip.e Instalações	5.000,00	
4130-01010011.04	Equip.e Instalações	6.000,00	
4130-01010011.05	Equip.e Instalações	3.500,00	
3110-0200-01010012.01	Pessoal Civil....	<u>136.200,96</u>	154.700,96
<u>2.02.01-SECRETARIA DA PREFEITURA</u>			
4130-03070211.10	Equip.e Instalações	12.000,00	
4130-03070211.11	Equip.e Instalações	<u>4.000,00</u>	16.000,00
<u>2.03.01-TEOURARIA MUNICIPAL</u>			
4130-03080321.13	Equip.e Instalações	5.000,00	
4140-03080321.14	Material Permanente	<u>5.000,00</u>	10.000,00
<u>2.03.03-SERV.DE CONTABILIDADE</u>			
4130-03080321.15	Equip.e Instalações	5.000,00	
4130-03080321.16	Equip.e Instalações	10.000,00	
4140-03080321.17	Material Permanente	5.000,00	
4140-03080321.18	Material Permanente	<u>5.000,00</u>	25.000,00
<u>2.04-01-ENSINO DO 1º GRAU</u>			
4140-08421881.22	Material Permanente	20.000,00	
4140-08421881.23	Material Permanente	10.000,00	
4140-08421881.25	Material Permanente	15.000,00	
4140-08421881.26	Material Permanente	<u>15.000,00</u>	60.000,00



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

Continuação...

2.04.02-ENSINO DO 2º GRAU

4110-08431971.28-Parcial	Obras Públicas	50.000,00	
4130-08431971.29	"	Obras Públicas	40.000,00
4110-08462241.33-Parcial	Obras Públicas	<u>110.000,00</u>	<u>200.000,00</u>

2.05.01-SERV.MÉDICO MUNICIPAL

3110-0100-13754282.15	Pessoal Civil		<u>44.499,00</u>
-----------------------	---------------	--	------------------

2.06.02-SERV.DE OBRAS E URBANISMO

4110-04160961.41	Obras Públicas	150.000,00	
4130-10583231.45	Equip.e Instalações	30.000,00	
4140-11653631.48	Mat.Permanente	<u>200.000,00</u>	<u>380.000,00</u>

CR\$ 890.199,96

Art.2º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no total de CR\$ 890.199,96 (oitocentos e noventa mil cento e noventa e nove cruzeiros e noventa e seis centavos), conforme designação abaixo:

1.01-CORPO DELIB.S.DA CÂMARA

3110-0100-01010012.01-	Pessoal Civil	44.300,00	
3140-01010012.01	Encar.Diversos	<u>13.000,00</u>	<u>57.300,00</u>

2.01-GABINETE DO PREFEITO

3110-0100-03070212.04	Pessoal Civil	40.049,96	
3110-0200-03070212.04	Pessoal Civil	9.340,00	
3120-03070212.04	Mat. de Consumo	<u>20.000,00</u>	<u>69.389,96</u>

2.02.01-SECRETARIA DA PREFEITURA

3110-0200-03070212.05	Pessoal Civil	8.000,00	
3120-03070212.05	Material de Consumo	25.000,00	
3130-03070212.05	Serv.de Terceiro	<u>15.000,00</u>	<u>48.000,00</u>

2.03.01-TESOURARIA MUNICIPAL

3130-03080322.06	Serv.de Terceiro	20.000,00	
3140-03080322.06	Enc.Diversos	<u>23.000,00</u>	<u>43.000,00</u>

2.03.03-SERV.DE CONTABILIDADE

3110-0200-03080322.09	Pessoal Civil	7.000,00	
3130-03080322.09	Serv.de Terceiro	<u>20.000,00</u>	<u>27.000,00</u>

Continua...



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

Continuação.....

	2.04.01	<u>ENSINO DO 1º GRAU</u>		
3130-08421882.10		Serviço de Terceiro		3.000,00
	2.04-02	<u>ENSINO DO 2º GRAU</u>		
3110-0200-df-08431972.14		Pessoal Civil	60.000,00	
3120		Material de Consumo	20.000,00	
3130		Serviço de Terceiro	<u>126.060,00</u>	206.060,00
	2.05-01	<u>SERV. MEDICO MUNICIPAL</u>		
3110-0200-DF-13754282.15		Pessoal Civil	60.000,00	
3120		Material de Consumo	30.000,00	
3130		Serv. de Terceiro	45.000,00	
3140		Encargos Diversos	<u>40.000,00</u>	175.000,00
	2.05-02	<u>SERV;DE BEM ESTAR SOCIAL</u>		
3250-03074942.21		Contribuição p/INPS	36.000,00	
3250-03074942.20		Contribuição p/IPSEP	<u>15.000,00</u>	51.000,00
	2.06-01	<u>SERV;RODOVIARIO MUNICIPAL</u>		
3110-0200-DF-16885342.25		Pessoal Civil	26.750,00	
3120		Material de Consumo	5.000,00	
3130		Serviço de Terceiro	<u>5.000,00</u>	36.750,00
	2.06-02	<u>SERV;DE OBRAS E URBANSIMO</u>		
3120-10583232.29		Material de Consumo		20.000,00
	2.06-03	<u>SERV. DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL</u>		
3130-05221342.27		Serviço de Terceiro	10.000,00	
3140		Encargos Diversos	<u>1.400,00</u>	11.400,00
	2.07-02	<u>SERV. DE ABASTECIMENTO D'AGUA</u>		
3120-13764472.29		Material de consumo		3.000,00
	2.07-03	<u>SERV. DE LIMPEZA PUBLICA</u>		
3120-10603252.30		Material de consumo	12.000,00	
3130		Serviço de Terceiro	<u>10.000,00</u>	22.000,00
	2.07-04	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3120-10603272.33		Material de consumo	20.000,00	
3130-10603272.34		LUZ.....	<u>51.000,00</u>	71.000,00
	2.07-05	<u>SERV. ADMINISTRAÇÃO DO CEMITERIO</u>		
3110-0200-10603262.35		Pessoal Civil	28.300,00	
3120		Material de Consumo	10.000,00	
3130		Serviço de Terceiro	<u>8.000,00</u>	46.300,00

Cr\$890.199,96

Continua.....



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

Continuação...

Art.3º- As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação das verbas acima mencionadas no art. 1º.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 1977

ERNANDES JOSE DE MELO==PREFEITO